

Freguesia de Lajes do Pico

Município de Lajes do Pico

Contribuinte Fiscal nº 512 066 116

Proposta de valores Regulamento e tabela geral de Taxas

Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, Município de Lajes do Pico, torna público:

Em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 2 do art.º 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do art.º 34 da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro) e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) e no Regime das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro), a aplicar na área administrativa da Freguesia de Lajes do Pico;

TABELA DE TAXAS

ANEXO I

SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Atestados.....	€ 1,00
Certidões.....	€ 1,00
Declarações.....	€ 1,00
Termos de Identificação e Justificação Administrativa...	€ 1,00
Certificação de fotocópias de documentos:	
Até 4 páginas.....	€ 10,00
Por cada página a mais.....	€ 2,00
Fotocópias A4:	
Por cada página.....	€ 0,10
Fotocópias A3:	
Por cada página.....	€ 0,20
Taxas de urgência (emissão no prazo de 24 horas) mais 50%	

Freguesia de Lajes do Pico

Município de Lajes do Pico

Contribuinte Fiscal nº 512 066 116

ANEXO II

CANÍDEOS – GATÍDEOS

Registo (por cada animal).....	€ 10,00
Licenças anuais:	
Categoria:	
A- Cães de companhia.....	€ 6,00
B- Cães com fins económicos.....	€ 7,00
C – Cão para fins militares, policiais e segurança pública:-----	Isento.
D – Cão de investigação científica:-----	Isento
E- Cães de caça.....	€ 10,00
F - Cão-guia:-----	Isento
G- Cães potencialmente perigosos.....	€ 12,00
H- Cães perigosos.....	€ 13,00
I- Gatos.....	€ 5,00

(A estes valores acresce 20% de imposto de selo)

A presente tabela entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

Para constar e geral conhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado no edifício sede da Junta de Freguesia, sito Largo General Francisco Soares de Lacerda Machado nº 1-9930/127 Lajes do Pico.

O EXECUTIVO DA JUNTA
